



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA " SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS DE NOTA DE PRODUTOR RURAL PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL SUSTENTAVEL

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9745	JOGO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL - 4 VIAS SENDO CADA VIA UMA COR - PAPEL AUTO COPIATIVO	10.000,00	JOGO	0,44	4.400,00
TOTAL						4.400,00

JUSTIFICATIVA: JOGOS DE NOTA DE PRODUTOR RURAL PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL SUSTENTAVEL

PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias

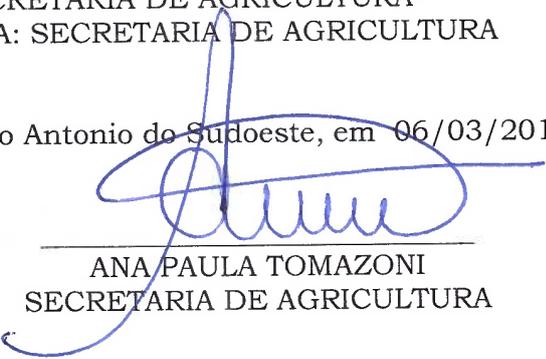
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA

EXECUÇÃO: 5 Dias

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE AGRICULTURA

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE AGRICULTURA

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2014.


 ANA PAULA TOMAZONI
 SECRETARIA DE AGRICULTURA

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2580	11.004.20.606.20012-074	0

Santo Antonio do Sudoeste, 06/03/2014.


 GENI SAUGO RIBEIRO
 Secretaria de Contabilidade e Finanças



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

(Handwritten mark)

Para uso da Assessoria Juridica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 06/03/2014.

(Handwritten signature)

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Assessora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço - Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 06/03/2014.

(Handwritten signature)

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de ____ de 2014.

(Handwritten signature)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 48/2014

003

Página 1

Solicitação

Número 48 Tipo Aquisição de Material Emitido em 06/03/2014 Quantidade de itens 1

Solicitante

Código 551445-2 Nome ANA PAULA TOMAZONI Processo Gerado Número 96/2014

Local

Código 24 Nome GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Órgão

Código 11 Nome SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL Pagamento Forma EM ATÉ 30 DIAS APÓS

Entrega

Local SECRETARIA DE AGRICULTURA Prazo 5 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE JOGOS DE NOTA DE PRODUTOR RURAL PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL SUSTENTAVEL

Justificativa:

JOGOS DE NOTA DE PRODUTOR RURAL PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL SUSTENTAVEL

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009745	JOGO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL - 4 VIAS SENDO CADA VIA UMA COR - PAPEL AUTO COPIATIVO	JOGO	10.000,00	0,44	4.400,00
				TOTAL	4.400,00
				TOTAL GERAL	4.400,00

PROPOSTA ORÇAMENTO

Apresentamos nossa proposta para execução de serviços dos itens abaixo discriminados:

Quant.	Discriminação	Valor Unitário	VALOR TOTAL
10.000	Jogos de Nota Fiscal de Produtor Rural - 4 Vias - sendo cada via uma cor - papel auto copiativo	0,44	4.400,00

TOTAL GERAL R\$ 4.400,00

Marmealeiro, 17 de fevereiro de 2014


GRÁFICA PERIN LTDA.

75.065.185/0001 11

GRÁFICA PERIN LTDA.

Av. Dambros e Piva, 1386 - B. Santa Rita
CEP 85615-000 MARMELEIRO PR

GRÁFICA PERIN LTDA.

Av. Dambros e Piva, 1386 - Cx. P. 20
B. Santa Rita - 85615-000 - Marmealeiro - PR
Telefax (46) 3525-1379 - email: graperin@wln.com.br
CNPJ 75.065.185/0001-11 - Inscr. Est. 32000392-02



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Em conformidade com o solicitado, temos o prazer de submeter-lhe(s) à apreciação os preços abaixo:

Quant.	Discriminação	Valor Unitário	VALOR TOTAL
10.000	Jogos de Nota Fiscal de Produtor Rural - 4 Vias - sendo cada via uma cor - papel auto copiativo	0,46	4.600,00
TOTAL GERAL R\$			4.600,00

Francisco Beltrão, 18 de Fevereiro de 2014

Grafisul Gráfica e Editora Ltda.

Grafisul Gráfica e Editora Ltda.

Fone/Fax: (46) 3524-5766

grafisul@grafisul.com.br

Av. Luiz Antônio Faedo, 477

Cx. Postal 41 - CEP 85601-275

Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ 02.488.565/0001-95 - Inscr. Est. 90156862-67



006

ADMR -ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA.

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 398 - CANGO - TELEFAX: (46) 3524-5998
CEP 85604-080 - FRANCISCO BELTRÃO - PR - E-mail: grafite@wopm.com.br

ORÇAMENTO

Apresentamos a vossas senhorias, nossa proposta comercial para, aquisição de impressos.
Conforme abaixo discriminado:

Quant.	Discriminação	Valor Unitário	VALOR TOTAL
10.000	Jogos de Nota Fiscal de Produtor Rural - 4 Vias - sendo cada via uma cor - papel auto copiativo	0,48	4.800,00

TOTAL GERAL R\$ 4.800,00

Francisco Beltrão, 18 de fevereiro de 2014

00.370.153/0001-20
ADMR ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA.
Rua Nossa Senhora das Graças, 398
B. Cango - CEP 85604-080
Francisco Beltrão - PR



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

007

Santo Antonio do Sudoeste, em seis dias de março de 2014.

Ilustríssima Senhora
CINTIA FERNANDA LANZARIN
MD ASSESSORA JURÍDICA
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Assunto: *Processo de Dispensa de Licitação.*

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor EWERALDO WAGNER, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo dispensa para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE JOGOS DE NOTA DE PRODUTOR RURAL PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL SUSTENTAVEL.

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão de Licitações



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014
 PROCESSO Nº 97/2014

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para AQUISIÇÃO DE JOGOS DE NOTA DE PRODUTOR RURAL PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL SUSTENTAVEL, através de "Dispensa de Licitação".

O Artigo 24, inciso II dispõe o seguinte:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

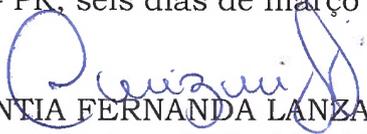
Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas a saber: GRAFICA PERIN LTDA CNPJ Nº 75.065.185/0001-11, com sede na Av. Dambros e Piva, 1386, Bairro Santa Rita, na cidade de Marmeleiro-PR, com um valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), a empresa GRAFISUL GRAFICA E EDITORA LTDA CNPJ Nº 02.488.565/0001-95, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 477, na cidade de Francisco Beltrão-PR, com um valor de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais) e a empresa ADMR - ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA CNPJ Nº 00.370.153/0001-20, com sede na Rua Nossa Sra. Das Graças, 398, na cidade de Francisco Beltrão -PR, com um valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, GRAFICA PERIN LTDA.

Ante o exposto, com fundamento no **art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, seis dias de março de 2014.


 CINTIA FERNANDA LANZARIN
 ADVOGADA - OAB -32.208-PR
 PROCURADORA GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.065.185/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/1980	
NOME EMPRESARIAL GRAFICA PERIN LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA PERIN			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV DAMBROS E PIVA	NÚMERO 1386	COMPLEMENTO	
CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	MUNICÍPIO MARMELEIRO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/03/2014** às **16:36:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

LINO A. PERIN E FILHOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

010

Os abaixo assinados, LINO ANTONIO PERIN, brasileiro, maior, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, à rua seis nº. 686, portador da cédula de Identidade nº. 930.341, Paraná, e inscrito no CIC sob. o nº. 014 592 289-87; ARCIBALDO JOSÉ PERIN, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado à rua seis nº. 686, nesta cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade nº. 1.808.970, Paraná, inscrito no CIC sob. o nº. 332 737 909-20, LUIZ VICENTE PERIN, brasileiro, solteiro, maior técnico em contabilidade, residente e domiciliado à rua seis nº. 686, nesta cidade de marmeleiro, Estado do Paraná, portador, da cédula de Identidade nº. 1.488.200, inscrito no CEC sob. nº. 300 501 209-30, e JUZUEZ PERIN, brasileiro, solteiro, estudante, Emancipado, conforme Escritura Publica de Emancipação nº. 2 553, no livro nº 19, folhas 079, residente e domiciliado à rua seis nº. 686, nesta cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade nº. 2.145.790-Paraná, e inscrito no CIC sob. o nº. 408 294 809-00, Resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas leis 3.708, de 10 de janeiro de 1919 e 4 726 de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:-

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original
06/03/14

Comissão de Licitações

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob. o nome comercial de " LINO A. PERIN E FILHOS LTDA", com sede e foro a rua seis nº 686, Marmeleiro, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de GRÁFICA (impressão de Material para Uzo Industrial e comercial propagandas e outros inclusive litografado).

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da sociedade é interminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de setembro de 1.980.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de CR\$.550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), dividido em 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) quotas de CR\$ 1,00 (hum' cruzeiro) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

- a)- LINO ANTONIO PERIN, 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas no valor de CR\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda corrente do País.
- b)- ARCIBALDO JOSÉ PERIN, 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor de CR\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros), integralizados neste ato, em moeda corrente do País.
- c)- LUIZ VICENTE PERIN, 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor de CR\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros), integralizados neste ato, em moeda corrente do País.
- d)- JUAREZ PERIN, 110.000,00 (cento e dez mil) quotas no valor de CR\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital, nos termos do artigo 29 da lei nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA:- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados o recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA:- A sociedade será administrada por um ou mais sócios na qualidade de gerente, a quem compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva,

Município de Santo Ant. do Sudoeste, R.

Confere com o original

06/03/14


Comissão de Licitações

4 

LINO A. PERIN E FILHOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

fl.03

judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças, ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA:- Pelos serviços que prestarem a sociedade perceberão os sócios a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada em conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Fica investido na função de gerente da sociedade dispensado da prestação de caução o sócio ARCIBALDO JOSÉ PERIN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

E, por assim terem justo e contratado, lavram e datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em cinco vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente entre si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

MARMELEIRO-05 DE AGOSTO DE 1.980.

TESTEMUNHAS

Paulo Cezar
PAULO CEZAR

Leonidas Monteiro
LEONIDAS MONTEIRO

Lino A. Perin
LINO ANTONIO PERIN

Arcibaldo J. Perin
ARCIBALDO JOSÉ PERIN

Luis Vicente Perin
LUIZ VICENTE PERIN

Joarez Perin
JOAREZ PERIN

DEMONSTRAÇÃO DO
NOME COMERCIAL

Lino A. Perin e Filhos Ltda
ARCIBALDO JOSÉ PERIN.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
06/03/19
Comissão de Licitações

4 *[Handwritten signature]*

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)



SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

REGISTRO GERAL 1.808.970

NOME ARCEBALDO JOSÉ PERIN

FILIAÇÃO Lino Antonio Perin
Honoring Diavatti Perin

Lagoa Vermelha - RS - 16/nov/1958

NATURALIDADE

DATA DO NASCIMENTO

CURITIBA - PR

06/dez/1976

Eudes Brandão Del. de Polícia

EDES BRANDÃO DEL. DE POLICIA
DIRETOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

06/10/14

[Signature]
Comissão de Licitação

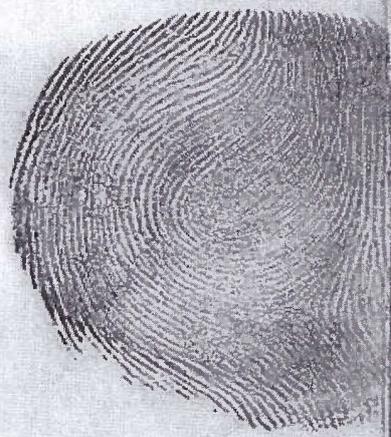
(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

ASSINATURA DO PORTADOR

Arcebaldo José Perin



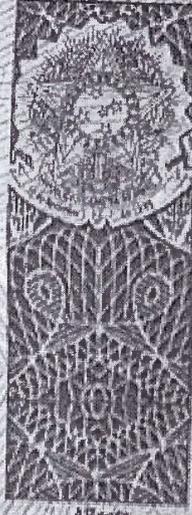
POLEGAR DIREITO



(CEDULA DE IDENTIDADE)

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
ARCIBALDO JOSE PERIN



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1808970-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
332.737.909-20 16/11/1958

FILIAÇÃO
LINO ANTONIO PERIN
HONORINA BIAVATTI
PERIN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
01035918402

VALIDADE
13/01/2015

1ª HABILITAÇÃO
02/02/1978

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
238439392

OBSERVAÇÕES
Município de Santo Ant. do Sudcastro - PR
Anexo com o original
06/03/14
Comissão de Licitações

Arcivaldo Perin
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO
14/01/2010

DAVID TAN COTTI
ASSINATURA DO EMISSOR

69219482001
PR901198667

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
238439392



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

015

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 001972013-14021185
Nome: GRAFICA PERIN LTDA - EPP
CNPJ: 75.065.185/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 02/12/2013.
Válida até 31/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 75065185/0001-11
Razão Social: GRAFICA PERIN LTDA
Nome Fantasia: GRAFICA PERIN
Endereço: AV DAMBROS E PIVA 1386 / SANTA RITA / MARMELEIRO /
PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2014 a 04/04/2014

Certificação Número: 2014030613411406558659

Informação obtida em 06/03/2014, às 13:41:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

4



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GRAFICA PERIN LTDA - EPP**
CNPJ: **75.065.185/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:32:46 do dia 30/01/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2014.

Código de controle da certidão: **3F09.401E.216D.C277**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4



018

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11422848-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.065.185/0001-11

Nome: **GRAFICA PERIN LTDA**

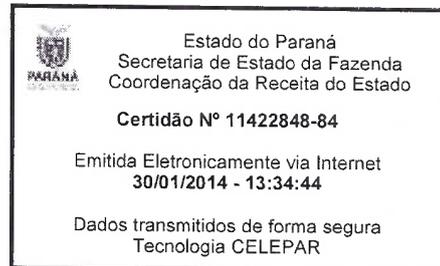
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 30/05/2014 - Fornecimento Gratuito



4

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-91

Av. Magali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 185 /2014

NOME : GRAFICA PERIN LTDA
CPF/CNPJ : 75.065.185/0001-11
ENDEREÇO : AVEN. DAMBROS E PIVA N° 1384
COMPLEMENTO :
BAIRRO : SANTA RITA
MUNICÍPIO : MARMELEIRO UF: PR
CEP : 85615-000

FINALIDADE: CADASTRO E LICITAÇÃO
DATA DE VALIDADE: 31/03/2014

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 830705550830705

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.marmeleiro.pr.gov.br

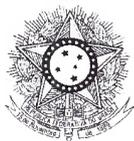
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 30 DE JANEIRO DE 2014 .

FORNECIMENTO GRATUITO.

4 

020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA PERIN LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.065.185/0001-11
Certidão nº: 39367461/2013
Expedição: 03/12/2013, às 09:22:48
Validade: 31/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA PERIN LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.065.185/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2014 - PMSAS - PROCESSO Nº 97/2014

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE JOGOS DE NOTA DE PRODUTOR RURAL PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL SUSTENTAVEL

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9745	JOGO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL - 4 VIAS SENDO CADA VIA UMA COR - PAPEL AUTO COPIATIVO	10.000,00	JOGO	0,44	4.400,00
TOTAL						4.400,00

Dotação orçamentária:

As despesas com o fornecimento do objeto correrão à conta de recursos do próprio município na seguinte dotação.

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2580	11.004.20.606.20012-074	0

JUSTIFICATIVA: Jogos de nota de produtor rural para a secretaria de agricultura e desenv. rural sustentável.

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 14.088/13 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: GRAFICA PERIN LTDA, com sede na Av. Dambros e Piva, 1386, Bairro Santa Rita, na cidade de Marmeleiro-PR, com um valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

Conforme orçamentos anexo, considerando o Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em seis dias de março de 2014.

EWERALDO WAGNER
Presidente Comissão de Licitações

MARILIS CRISTINA TONINI
Membro

ELIANE BRUM
Membro

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Assessor Jurídico



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 006/2014

PROCESSO Nº 97/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS DE NOTA DE PRODUTOR RURAL PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL SUSTENTAVEL

EMPRESA CONTRATADA:

GRAFICA PERIN LTDA, com sede na Av. Dambros e Piva, 1386, Bairro Santa Rita, na cidade de Marmeleiro-PR, com um valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais). Considerando o **artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em seis dias de março de 2014.

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	30/04/2014
MODALIDADE:	Dispensa
Nº DE LICITAÇÃO:	0587
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	01/05/2014
TIPO DE PUBLICAÇÃO:	Tribuna Regional
Nº DE LICITAÇÃO:	874
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 006/2014 – PMSAS
PROCESSO Nº 97/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS DE NOTA DE PRODUTOR RURAL PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL SUSTENTAVEL

EMPRESA CONTRATADA:

GRAFICA PERIN LTDA, com sede na Av. Dambros e Piva, 1386, Bairro Santa Rita, na cidade de Marmeleiro-PR, com um valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de seis dias de março de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 07 de fevereiro de 2014.


 RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 30/04/2014
 JORNAL: Diários
 EDIÇÃO: 0587
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 01/05/2014
 JORNAL: Tribuna
 Regional
 EDIÇÃO: 874
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, GRAFICA PERIN LTDA NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa **GRAFICA PERIN LTDA**, com sede na AV. DAMBROS E PIVA, 1386 - CEP: 46546545 - BAIRRO: SANTA RITA Cidade de Marmeleiro/PR, inscrita no CNPJ sob nº 75.065.185/0001-11, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **ARCIBALDO JOSE PERIN**, CPF nº 332.737.909-20, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **Processo Dispensa nº 006/2014**, homologado em 07/03/2014, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE JOGOS DE NOTA DE PRODUTOR RURAL PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL SUSTENTAVEL**. Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9745	JOGO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL - 4 VIAS SENDO CADA VIA UMA COR - PAPEL AUTO COPIATIVO	10.000,00	JOGO	0,44	4.400,00
TOTAL						4.400,00

Parágrafo Único - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Processo Dispensa Nº 006/2014**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de **R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais)**, nas seguintes condições: Conforme retirada autorizada pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto.

Parágrafo Segundo - A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2580	11.004.20.606.20012-074	0	3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para entrega dos produtos é de no máximo **5 dias** contados a partir do recebimento da autorização de compra.

Parágrafo Primeiro - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **seis dias de março de 2015**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro - O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro – Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será ANA PAULA TOMAZONI, SECRETARIA DE AGRICULTURA.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro – A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra “C” da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

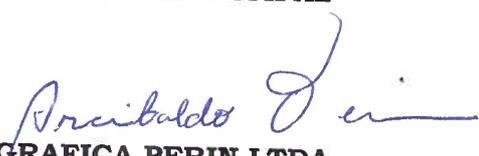
Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 07/03/2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


GRAFICA PERIN LTDA
CNPJ Nº: 75.065.185/0001-11
ARCIBALDO JOSE PERIN
CPF Nº: 332.737.909-20

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná



EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2014
REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 06/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GRAFICA PERIN LTDA

CNPJ Nº 75.065.185/0001-11

Representante: ARCIBALDO JOSE PERIN

CPF nº 332.737.909-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS DE NOTA DE PRODUTOR RURAL PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL SUSTENTAVEL.

VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 06/03/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 07/03/2014.



RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	30/04/2014
JORNAL:	Diários
EDIÇÃO:	0587
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	01/05/2014
JORNAL:	Tribuna Regional
EDIÇÃO:	874
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 30 de Abril de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0587

Página 64 / 067

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2014 de 08/04/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de peças e suprimentos para manutenção e complemento das máquinas e equipamentos de informática

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
V J STEFFENON & CIA LTDA-ME	15.506.429/0001-22
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00.802.136/0001-15
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP	03.958.284/0001-11

3. Empresa(s) Vencedora(s):

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 3, 5, 6, 9, 13, 16, 18, 20, 23, 24, 28, 30, 31, 32, 36, 38, 40, 42, 44, 47, 48, 50, 51 do lote 01, totalizando R\$ 46.236,32 (Quarenta e Seis Mil Duzentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos); V J STEFFENON & CIA LTDA-ME, empresa vencedora dos itens nºs 2, 4, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 29, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 46, 49 do lote 01, totalizando R\$ 64.149,29 (Sessenta e Quatro Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 048/2014 de 08/04/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 28/04/2014 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro. Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28/04/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2014 de 09/04/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item referente:

1. Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE REVESTIMENTOS ASFÁLTICOS

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
NACIONAL ASFALTOS LTDA	12.123.953/0001-26

3. Empresa(s) Vencedora(s):

NACIONAL ASFALTOS LTDA, empresa vencedora do item 01 do lote 01, com valor de R\$ 29.800,00 (Vinte e Nove Mil e Oitocentos Reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 049/2014 de 09/04/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 29/04/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro. Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29/04/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2013 Pregão Nº 11/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL HIDRÁULICO, TINTAS E MATERIAL DE PINTURA PARA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 14.506,78 (quatorze mil quinhentos e seis reais e setenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2014.

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CARMELA CARMINATTI - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2014 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 06/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GRAFICA PERIN LTDA

CNPJ Nº 75.065.185/0001-11

Representante: ARCIBALDO JOSE PERIN

CPF nº 332.737.909-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS DE NOTA DE PRODUTOR RURAL PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL SUSTENTAVEL.

VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 06/03/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 07/03/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

CNPJ Nº 00.802.136/0001-15

Representante: RUDINEI TRISTACCI

CPF nº 931.502.709-44

OBJETO: Aquisição de peças e suprimentos para manutenção e complemento das máquinas e equipamentos de informática.

VALOR TOTAL: R\$ 46.236,32 (Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 27/04/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/04/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: V J STEFFENON & CIA LTDA-ME

CNPJ Nº 15.506.429/0001-22

Representante: VILMAR JOSE STEFFENON

CPF nº 004.826.139-47

OBJETO: Aquisição de peças e suprimentos para manutenção e complemento das máquinas e equipamentos de informática.

VALOR TOTAL: R\$ 64.149,29 (Sessenta e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos)

VIGÊNCIA: 27/04/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/04/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: NACIONAL ASFALTOS LTDA

CNPJ Nº 12.123.953/0001-26

Representante: RENAN FELIPE RADAVELLI

CPF nº 055.893.899-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE REVESTIMENTOS ASFÁLTICOS.

VALOR TOTAL: R\$ 29.800,00 (Vinte e Nove Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 28/04/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 06.224.121/0004-46

Representante: FERNANDO BENDIXEN DA SILVA

CPF nº 524.522.129-20

OBJETO: Aquisição de Escavadeira Hidráulica-Contrato de Repasse 800720/2013- Processo 1014364-28/2013 MAPA.

VALOR TOTAL: R\$ 379.000,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil Reais)

VIGÊNCIA: 28/04/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

197369060

<http://lamsop.dioems.com.br>

Página 64

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 30 de Abril de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0587

Página 63 / 067

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 14 de Abril de 2014.
MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 29/2014

O Município de SANTA IZABEL DO OESTE, TORNA PÚBLICA a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços sob n.º 29/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ESPECIALIZADA OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS, PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, COM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA SUPRIR AS DEMANDAS EM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, tipo técnica e preço. A abertura dar-se-á no dia 30 de Maio de 2014, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, situado na Rua Acácia, 1317, Centro, SANTA IZABEL DO OESTE - PR. Os interessados poderão obter o edital na íntegra junto à Secretaria de Administração e Planejamento do Município. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: 046-3542 1360, nos dias úteis, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas.
SANTA IZABEL DO OESTE, PR, 29 de abril de 2014.
MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, n.º 52/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de material para execução de galerias pluviais no perímetro urbano e rural do município de Santa Izabel do Oeste Pr, com recursos próprios, para um período de 12 meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES: -Até 15h00 do dia 15/05/2014 - no Protocolo da Pref. Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 15/05/2014 às 15h30min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Unitário.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/02 e suas alterações.
EDITAL: À disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal, Rua Acácia, 1317.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Telefone nº 046 3542 - 1360.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, PR, em 29 de Abril de 2014.
MOACIR FIAMONCINI LEOCIR BETTIOLLO - Prefeito Municipal Pregoeiro

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, através da Comissão de Licitações, torna público, para o conhecimento de interessados, o Chamamento Público nº 001/2014. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural ou suas organizações (para merenda escolar), com abertura no dia 03 de junho de 2014, às 09h00.

Para maiores informações, de segunda a sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00 e 13h30 às 17h00 na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, avenida Brasil, 621, Telefone (46) 3563-8000, Departamento de Licitações.

Santo Antonio do Sudoeste, 28 de abril de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014 - PROCESSO Nº 192/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 054/2014 de 25/04/2014.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 62.480,00 (Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 14/05/2014 até as 08:30 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 16/05/2014 às 08:30 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e cinco dias de abril de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 006/2014 - PMSAS

PROCESSO Nº 97/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS DE NOTA DE PRODUTOR RURAL PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL SUSTENTAVEL
EMPRESA CONTRATADA:

GRAFICA PERIN LTDA, com sede na Av. Dambros e Piva, 1386, Bairro Santa Rita, na cidade de Marmeleiro-PR, com um valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais). Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de seis dias de março de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 07 de fevereiro de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 050/2014 de 09/04/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item referente:

1. Objeto da Licitação
Aquisição de Escavadeira Hidráulica-Contrato de Repasse 800720/2013-Processo 1014364-28/2013 MAPA

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	06.224.121/0004-46	FERNANDO BENDIXEN DA SILVA	Procurador	524.522.129-20	60	30 Dias(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Escavadeira Hidráulica, nova, com peso operacional mínimo de 13,333 KG, motor a diesel com potência mínima de 99,5 HP, cabine fechada com ar condicionado e lâmina frontal	E135BSR NEW HOLLAND	UN	1,00	379 000,00	379 000,00
TOTAL							379 000,00

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 050/2014 de 09/04/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 29/04/2014 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29/04/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 006/2014

PROCESSO Nº 97/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS DE NOTA DE PRODUTOR RURAL PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL SUSTENTAVEL
EMPRESA CONTRATADA:

GRAFICA PERIN LTDA, com sede na Av. Dambros e Piva, 1386, Bairro Santa Rita, na cidade de Marmeleiro-PR, com um valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais). Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em seis dias de março de 2014.

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

197369060

<http://amsop.dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 30 de Abril de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0587

Página 63 / 067

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 14 de Abril de 2014.
MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 29/2014

O Município de SANTA IZABEL DO OESTE, TORNA PÚBLICA a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços sob n.º 29/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ESPECIALIZADA OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS, PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, COM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA SUPRIR AS DEMANDAS EM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, tipo técnica e preço. A abertura dar-se-á no dia 30 de Maio de 2014, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, situado na Rua Acácia, 1317, Centro, SANTA IZABEL DO OESTE - PR. Os interessados poderão obter o edital na íntegra junto à Secretaria de Administração e Planejamento do Município. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: 046-3542 1360, nos dias úteis, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas.
SANTA IZABEL DO OESTE, PR, 29 de abril de 2014.
MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, n.º 52/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de material para execução de galerias pluviais no perímetro urbano e rural do município de Santa Izabel do Oeste Pr, com recursos próprios, para um período de 12 meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 15h00 do dia 15/05/2014 - no Protocolo da Prefeitura Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 15/05/2014 às 15h30min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Unitário.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02 de 17/07/02 e suas alterações.
EDITAL: À disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal, Rua Acácia, 1317.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Telefone n.º 046 3542 - 1360.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, PR, em 29 de Abril de 2014.
MOACIR FIAMONCINI LEOCIR BETTIOLLO - Prefeito Municipal Pregoeiro

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2014

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, através da Comissão de Licitações, torna público, para o conhecimento de interessados, o Chamamento Público n.º 001/2014. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural ou suas organizações (para merenda escolar), com abertura no dia 03 de junho de 2014, às 09h00.

Para maiores informações, de segunda a sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00 e 13h30 às 17h00 na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, avenida Brasil, 621, Telefone (46) 3563-8000, Departamento de Licitações.

Santo Antonio do Sudoeste, 28 de abril de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2014 - PROCESSO N.º 192/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria n.º 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por lote, que será regido pela Lei Federal de n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de n.º 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 054/2014 de 25/04/2014.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 62.480,00 (Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 14/05/2014 até as 08:30 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 16/05/2014 às 08:30 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e cinco dias de abril de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N.º 006/2014 - PMSAS

PROCESSO N.º 97/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS DE NOTA DE PRODUTOR RURAL PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL SUSTENTAVEL
EMPRESA CONTRATADA:

GRAFICA PERIN LTDA, com sede na Av. Dambros e Piva, 1386, Bairro Santa Rita, na cidade de Marmeleiro-PR, com um valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais). Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de seis dias de março de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 07 de fevereiro de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 050/2014 de 09/04/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria n.º 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de Escavadeira Hidráulica-Contrato de Repasse 800720/2013-Processo 1014364-28/2013 MAPA

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	06.224.121/0004-46	FERNANDO BENDIXEN DA SILVA	Procurador	524.522.129-20	60	30 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Escavadeira Hidráulica, nova, com peso operacional mínimo de 13.333 KG, motor a diesel com potência mínima de 99,5 HP, cabine fechada com ar condicionado e lâmina frontal	E135BSR NEW HOLLAND	UN	1,00	379.000,00	379.000,00
TOTAL							379.000,00

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial N.º. 050/2014 de 09/04/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 29/04/2014 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29/04/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA N.º 006/2014

PROCESSO N.º 97/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS DE NOTA DE PRODUTOR RURAL PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL SUSTENTAVEL
EMPRESA CONTRATADA:

GRAFICA PERIN LTDA, com sede na Av. Dambros e Piva, 1386, Bairro Santa Rita, na cidade de Marmeleiro-PR, com um valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais). Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em seis dias de março de 2014.

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

197369060

<http://amsop.dioems.com.br>